



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

11/05/2016 ATÉ 11/05/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE FOLHA DO BICO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG BACABEIRA EM FOCO.....	2
	2.2 BLOG DO MINARD.....	3
	2.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	4
	2.4 SITE O QUARTO PODER.....	5
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	6
	3.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 SITE CNJ.....	8
5	SINDJUS	
	5.1 SINDJUS.....	9 10
6	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	6.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	11
	6.2 BLOG DIEGO EMIR.....	12
	6.3 BLOG DO JURACI FILHO.....	13
	6.4 BLOG JORGE VIEIRA.....	14
	6.5 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	15 16
7	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	7.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	17
	7.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG ILHA REBELDE.....	19
	8.2 BLOG SILVIA TEREZA.....	20
	8.3 BLOG ZECA SOARES.....	21

EXCLUSIVO: Juiz acata liminar e afasta prefeito de Presidente Juscelino do cargo

11/05/2016 07:05:39

Um mandato de segurança expedido na semana passada - mais precisamente no dia 04 deste mês - pelo advogado João Gabina pediu o afastamento imediato do prefeito Afonso Celso do cargo de prefeito da cidade de Presidente Juscelino, na região do Munim, por condenação transitado em julgado de uma ação penal que tramitava na justiça desde o ano de 2014.

De acordo com a liminar publicada com exclusividade pelo **Blog Jefferson Calvet**, a vice-prefeita do município, Maria de Jesus Oliveira Costa deve ocupar o cargo de chefe do executivo da cidade devido condenação do atual gestor, num prazo estabelecido pelo juiz André Bezerra Ewerthon Martins, da comarca de Morros, quem deferiu o pedido de liminar.

O juiz deferiu nesta terça-feira, 10, o pedido de liminar em desfavor do prefeito Afonso Celso, e decidiu posse imediata à Vice-prefeita no prazo de 48 horas após notificação.

Ainda segundo despacho, o prefeito Afonso Celso terá 15 dias para se manifestar e apresentar contestação sobre a decisão de afasta-lo do cargo, sob pena de revelia, caso não o faça.

Acompanhe parte do despacho do juiz André Bezerra:

- "Nada mais. A impetrante deixou evidenciado o periculum in mora, consistente este em na demonstração da necessidade de obtenção da providência pleiteada, com o objetivo de cessar o exercício ilegal do cargo de prefeito municipal por agente impedido e, em consequência, lograr posse no cargo, para regularizar a situação da representação do Ente Municipal, afastando, de pronto, a comprovada omissão da autoridade impetrada quanto à declaração de vacância do cargo de prefeito e posse da vice-prefeita no cargo, como sucessora. Do exposto, preenchidos os requisitos legais (CPC, art. 294 c/c 300), concedo a tutela antecipada, inaudita altera pars requerida, para: 1 - Determinar à autoridade impetrada que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, DECLARE vago o cargo de prefeito municipal de Presidente Juscelino. 2- Promova a COMUNICAÇÃO oficial aos membros da Câmara Municipal quanto à vacância do cargo, no mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas. 3 - Convoque, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

Sessão da Câmara, para a POSSE da impetrante no cargo de prefeita municipal. E porque se trata de típica obrigação de fazer, imponho ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, em caso de descumprimento do preceito, a multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser contada a partir o fim dos prazos anteriormente fixados e devida até que se lhe esgotem as providências aqui determinadas; será

suportada pessoalmente pela autoridade impetrada. A multa eventualmente apurada será revertida em favor do impetrante. A autoridade impetrada deverá comunicar este Juízo, imediatamente, quando do cumprimento dos preceitos determinados supra. Intime-se da decisão liminar, notifique-se pessoalmente a autoridade apontada coatora do conteúdo da petição inicial, remetendo-lhe a segunda via apresentada com cópias dos documentos, para que preste informações a este Juízo no prazo de 10 (dez) dias. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inc. II da Lei 12.016/2009, dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, se houver. Cite-se o litisconsorte necessário, para, querendo, contestar a presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Recebidas ou não as referidas informações, bem como decorrido o prazo para contestação, com ou sem apresentação, certifique-se e abra-se vista dos autos ao Ministério Público, na forma do art. 12 da Lei 12.016/2009. SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO E CONTAGEM DOS PRAZOS. Cumpra-se com máxima urgência. Publique-se e CUMPRA-SE. Morros, 10 de maio de 2016. André Bezerra Ewerton Martins Juiz de Direito Resp: 176529."

Empresas de ônibus entram na Justiça para suspender licitação

SET afirma que processo de licitação possui irregularidades (Foto: Biaman Prado/O Estado)
O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luis (SET) ingressou com um pedido de tutela antecipada na Justiça para suspender imediatamente a licitação do transporte público da capital maranhense por possuir supostas irregularidades. O processo de licitação do transporte público da capital está marcado para as 9h do dia 12 de maio.

A ação foi encaminhada para a 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís no dia 9 de maio. A petição levada à Justiça pelo SET diz que não há detalhamento dos custos da operação, conservação, segurança, reformas prediais e manutenção dos terminais de integração, no projeto básico.

O sindicato afirma que foi esgotado o prazo concedido ao município para instituir o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, o que constitui pressuposto da própria concorrência para a prestação dos serviços, sendo que, dessa forma, não se sabe como serão atendidas, por exemplo, as exigências constantes no artigo 10, da Lei 12.587/12.

“A contratação dos serviços de transporte público coletivo será precedida de licitação e deverá observar as seguintes diretrizes: I fixação de metas de qualidade e desempenho a serem atingidas e seus instrumentos de controle e avaliação; II definição dos incentivos e das penalidades aplicáveis vinculadas à consecução ou não das metas; III alocação dos riscos econômicos e financeiros entre os contratados e o poder concedente; IV estabelecimento das condições e meios para a prestação de informações operacionais, contábeis e financeiras ao poder concedente; V identificação de eventuais fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, bem como da parcela destinada à modicidade tarifária.”

saiba mais

A falta da planilha que comprove a tarifa de equilíbrio do sistema proposto no início da operação e na implantação do sistema integrado também foi apontada no documento, assim como o prazo de uma semana concedido para adequação da idade mínima da frota convencional e de um mês para a disponibilização de veículo articulado, a ilegal disposição sobre os consórcios e outros pontos.

A petição quer ainda que seja imposta multa diária equivalente a R\$ 20.000,00 para a prefeitura de São Luís e para todos os integrantes da Comissão Licitante, segundo previsto no artigo 536 e do Código de Processo Civil.

O G1 entrou em contato com o procurador do município Marco Braid, mas o mesmo não atendeu as ligações. A reportagem pediu, também, por e-mail, o posicionamento da prefeitura sobre as denúncias feitas pelo sindicato na petição encaminhada à Justiça, mas ainda não obteve resposta.

Othelino critica empresários que ingressaram na Justiça contra licitação do transporte público

11/05/2016 17:43:08

O deputado estadual Othelino Neto (PCdoB) fez um discurso duro, na sessão desta quarta-feira (11), criticando as empresas que entraram com ações, pedindo liminar para evitar que, nesta quinta-feira (12), aconteça o certame que vai permitir a oxigenação, a melhora do sistema de transporte público da cidade de São Luís. "Alguns empresários, com a finalidade de manter os seus lucros, estão tentando evitar que cerca de 700 mil usuários tenham serviço de melhor qualidade", denunciou o parlamentar.

Segundo Othelino Neto, os empresários querem impor que a população de São Luís continue usando, indefinidamente, ônibus sem a menor condição de carregar pessoas com dignidade. **"Pasmem, mas os empresários de ônibus, alguns, com raríssimas exceções, se é que existem, querem isto, querem impor isso à cidade e ainda buscar via Poder Judiciário e, pior, além de fazerem essa tentativa de violência contra os ludovicenses, eles ainda estão constrangendo a Justiça, porque têm a ousadia de anunciar, antes de protocolar ação, que vão conseguir as liminares para suspender o certame que está marcado para amanhã, no auditório da Fiema"**, comentou.

O deputado criticou os empresários por estarem querendo antecipar uma decisão judicial, além de exporem a população a ônibus que se parecem com verdadeiras "latas velhas". **"Querem agora antecipar a decisão judicial, como se pudessem antever, como se tivessem bola de cristal para saber quem tem razão e que algum magistrado iria dar razão a essas solicitações que nada têm de legal, elas têm apenas o objetivo específico de manter essa situação que não serve para a população de São Luís"**, afirmou.

Manobras

Othelino disse que vai acompanhar de perto, denunciando essas manobras, porque a população de São Luís toda precisa saber que os empresários estão tentando conspirar para impor a permanência dessa situação aos usuários do transporte público em São Luís.

"Confio que a Justiça vai apreciar essas ações com o devido cuidado e, naturalmente, se posicionar dentro daquilo que estabelecem as leis. E reitero aqui que vejo com satisfação essa postura determinada do prefeito Edivaldo Holanda Júnior de não ceder às pressões, de ousar e enfrentar este grupo poderoso de empresários que diz ter poder para tudo, para demover políticos de fazer essa licitação. Dizem ter poder de influenciar no Judiciário, embora tenhamos convicção de que não têm", enfatizou.

Othelino reiterou, na tribuna, que o prefeito Edivaldo Holanda Júnior enfrenta esses empresários para fazer

valer os interesses maiores da população de São Luís e que todo o Maranhão, em especial todo o povo de São Luís, vai saber, inclusive, quem são os empresários que estão atentando contra a população de São Luís. "Nós vamos citá-los aqui na tribuna, nominalmente, nos meios de comunicação para que o povo saiba quem são aqueles que atentam contra a sua soberania, contra o seu direito de consumidor e contra o direito sagrado de ir e vir com dignidade", finalizou o deputado.

O post [Othelino critica empresários que ingressaram na Justiça contra licitação do transporte público](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Othelino critica duramente empresários que tentam barrar Licitação do Transporte

11/05/2016 18:00:58

O deputado estadual Othelino Neto (PCdoB) fez um discurso duro, na sessão desta quarta-feira (11), criticando as empresas que entraram com ações, pedindo liminar para evitar que, nesta quinta-feira (12), aconteça o certame que vai permitir a oxigenação, a melhora do sistema de transporte público da cidade de São Luís. "Alguns empresários, com a finalidade de manter os seus lucros, estão tentando evitar que cerca de 700 mil usuários tenham serviço de melhor qualidade", denunciou o parlamentar.

Segundo Othelino Neto, os empresários querem impor que a população de São Luís continue usando, indefinidamente, ônibus sem a menor condição de carregar pessoas com dignidade. "Pasmem, mas os empresários de ônibus, alguns, com raríssimas exceções, se é que existem, querem isto, querem impor isso à cidade e ainda buscar via Poder Judiciário e, pior, além de fazerem essa tentativa de violência contra os ludovicenses, eles ainda estão constringendo a Justiça, porque têm a ousadia de anunciar, antes de protocolar ação, que vão conseguir as liminares para suspender o certame que está marcado para amanhã, no auditório da Fiema", comentou.

O deputado criticou os empresários por estarem querendo antecipar uma decisão judicial, além de exporem a população a ônibus que se parecem com verdadeiras "latas velhas". "Querem agora antecipar a decisão judicial, como se pudessem antever, como se tivessem bola de cristal para saber quem tem razão e que algum magistrado iria dar razão a essas solicitações que nada têm de legal, elas têm apenas o objetivo específico de manter essa situação que não serve para a população de São Luís", afirmou.

Othelino disse que vai acompanhar de perto, denunciando essas manobras, porque a população de São Luís toda precisa saber que os empresários estão tentando conspirar para impor a permanência dessa situação aos usuários do transporte público em São Luís.

"Confio que a Justiça vai apreciar essas ações com o devido cuidado e, naturalmente, se posicionar dentro daquilo que estabelecem as leis. E reitero aqui que vejo com satisfação essa postura determinada do prefeito Edivaldo Holanda Júnior de não ceder às pressões, de ousar e enfrentar este grupo poderoso de empresários que diz ter poder para tudo, para demover políticos de fazer essa licitação. Dizem ter poder de influenciar no Judiciário, embora tenhamos convicção de que não têm", enfatizou.

Othelino reiterou, na tribuna, que o prefeito Edivaldo Holanda Júnior enfrenta esses empresários para fazer valer os interesses maiores da população de São Luís e que todo o Maranhão, em especial todo o povo de São Luís, vai saber, inclusive, quem são os empresários que estão atentando contra a população de São Luís. "Nós vamos citá-los aqui na tribuna, nominalmente, nos meios de comunicação para que o povo saiba quem são aqueles que atentam contra a sua soberania, contra o seu direito de consumidor e contra o direito sagrado de ir

e vir com dignidade", finalizou o deputado.

Calendário para participação de crianças em eventos no período junino em São Luís

11/05/2016 00:00:00

Tem início na próxima segunda-feira, 16, o prazo para a entrega, na 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís (Fórum Desembargador Sarney Costa - Calhau), de requerimentos com solicitação de alvarás para "participação de crianças e adolescentes em eventos, brincadeiras, danças ou grupos folclóricos no período junino". O encerramento do prazo se dá no próximo dia 27.

As informações constam de portaria editada pela Vara e assinada pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, atualmente respondendo pela unidade.

Segundo o documento (Portaria nº 52/2016), os requerimentos devem ser entregues na Divisão de Proteção Integral - DPI da Vara da Infância, no horário das 8h às 18h. A entrega dos alvarás acontece no mesmo local e horário, no período de 30 de maio a 03 de junho.

Documentos - Entre os documentos exigidos para a solicitação, carteira de identidade e comprovante de residência do requerente (se pessoa física), ata de constituição e estatuto da instituição (pessoa jurídica), relação das crianças participantes com respectiva data de nascimento, autorização de pai, mãe ou responsável pelo menor e carteira de identidade ou registro de nascimento do mesmo. Fonte: assessoria de comunicação da corregedoria do TJ.

Justiça afasta prefeito Afonso Celso do comando de Presidente Juscelino

Prefeito Afonso Celso é afastado

Um mandato de segurança expedido na semana passada – mais precisamente no dia 04 deste mês – pelo advogado João Gabina pediu o afastamento imediato do prefeito Afonso Celso do cargo de prefeito da cidade de Presidente Juscelino, na região do Munim, por condenação transitado em julgado de uma ação penal que tramitava na justiça desde o ano de 2014.

De acordo com a liminar publicada com exclusividade pelo Blog Jefferson Calvet, a vice-prefeita do município, Maria de Jesus Oliveira Costa deve ocupar o cargo de chefe do executivo da cidade devido condenação do atual gestor, num prazo estabelecido pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins, da comarca de Morros, quem deferiu o pedido de liminar.

O juiz deferiu nesta terça-feira (10) o pedido de liminar em desfavor do prefeito Afonso Celso, e decidiu posse imediata à Vice-prefeita no prazo de 48 horas após notificação.

Ainda segundo despacho, o prefeito Afonso Celso terá 15 dias para se manifestar e apresentar contestação sobre a decisão de afasta-lo do cargo, sob pena de revelia, caso não o faça.

Acompanhe parte do despacho do juiz André Bezerra:

– “Nada mais. A impetrante deixou evidenciado o periculum in mora, consistente este em na demonstração da necessidade de obtenção da providência pleiteada, com o objetivo de cessar o exercício ilegal do cargo de prefeito municipal por agente impedido e, em consequência, lograr posse no cargo, para regularizar a situação da representação do Ente Municipal, afastando, de pronto, a comprovada omissão da autoridade impetrada quanto à declaração de vacância do cargo de prefeito e posse da vice-prefeita no cargo, como sucessora. Do exposto, preenchidos os requisitos legais (CPC, art. 294 c/c 300), concedo a tutela antecipada, inaudita altera pars requerida, para: 1 - Determinar à autoridade impetrada que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, DECLARE vago o cargo de prefeito municipal de Presidente Juscelino. 2- Promova a COMUNICAÇÃO oficial aos membros da Câmara Municipal quanto à vacância do cargo, no mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas. 3 - Convoque, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

Sessão da Câmara, para a POSSE da impetrante no cargo de prefeita municipal. E porque se trata de típica obrigação de fazer, imponho ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, em caso de descumprimento do preceito, a multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser contada a partir o fim dos prazos anteriormente fixados e devida até que se lhe esgotem as providências aqui determinadas; será suportada pessoalmente pela autoridade impetrada. A multa eventualmente apurada será revertida em favor do impetrante. A autoridade impetrada deverá comunicar este Juízo, imediatamente, quando do cumprimento dos preceitos determinados supra. Intime-se da decisão liminar, notifique-se pessoalmente a autoridade apontada coatora do conteúdo da petição inicial, remetendo-lhe a segunda via apresentada com cópias dos documentos, para que preste informações a este Juízo no prazo de 10 (dez) dias. Em atendimento ao disposto no art. 7º, inc. II da Lei 12.016/2009, dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, se houver. Cite-se o litisconsorte necessário, para, querendo, contestar a presente demanda, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Recebidas ou não as referidas informações, bem como decorrido o prazo para contestação, com ou sem apresentação, certifique-se e abra-se vista dos autos ao Ministério Público, na forma

do art. 12 da Lei 12.016/2009. SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO E CONTAGEM DOS PRAZOS. Cumpra-se com máxima urgência. Publique-se e CUMPRA-SE. Morros, 10 de maio de 2016. André Bezerra Ewerton Martins Juiz de Direito Resp: 176529.”

Do Blog Jefferson Calvet

Justiça mantém condenação de ex-prefeito de João Lisboa

11/05/2016 20:12:53

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, que condenou o ex-prefeito do Município, Francisco Alves de Holanda, por improbidade administrativa. As condutas atribuídas ao ex-gestor foram fragmentação de despesas e dispensa indevida de licitação; aplicação de percentual inferior ao obrigatório, nas áreas de Educação e Saúde; e pagamento de diárias sem embasamento em lei ou regulamento.

Dentre as condenações impostas ao ex-prefeito estão: a suspensão de direitos políticos, o ressarcimento de valores ao município, pagamento de multas e a proibição de contratar com o Poder Público. A sentença de primeira instância também confirmou os efeitos da cautelar de indisponibilidade dos bens do ex-gestor, na quantia de R\$ 400 mil, valor aproximado do somatório das condenações.

O ex-prefeito recorreu ao TJMA, pedindo nulidade da decisão de recebimento da petição inicial, sustentando que não praticou os atos que lhe foram imputados. Alegou que aplicou mais do que o percentual mínimo obrigatório em Educação e Saúde e apontou um decreto que dispõe sobre autorização do pagamento de diárias.

O desembargador Paulo Velten (relator) rejeitou a alegação preliminar de nulidade, sob o argumento de que não houve, na época própria, interposição do recurso cabível - agravo de instrumento.

Quanto ao mérito, o relator disse que documentos e o Relatório de Informação Técnica do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) revelam a fragmentação de despesas em aquisições que deveriam ter sido realizadas por meio de uma só licitação.

Acrescentou que o próprio relatório do TCE concluiu que, durante a gestão do apelante, em 2002, o Município de João Lisboa aplicou apenas 16,93% da receita em ensino, descumprindo norma da Constituição Federal, que estabelece limite mínimo de 25%.

No caso da Saúde, o TCE noticia que os percentuais aplicados pelo município, nos anos de 2000, 2001 e 2002, foram de apenas 13,07%, 10,34% e 5,52%, quando deveriam corresponder a 15% do produto da arrecadação de impostos municipais e da repartição de outras receitas tributárias.

Por fim, o relator afirmou que o decreto municipal, citado pelo ex-prefeito, não estabelece os valores devidos a título de diária, de sorte que não é possível saber se os quase R\$ 13,5 mil destinados ao pagamento de diárias, para o próprio prefeito e para um servidor, estão de acordo com a lei ou referido regulamento.

O relator votou de forma desfavorável ao recurso do ex-prefeito, entendimento acompanhado pelo desembargador-substituto, José Jorge Figueiredo, e pelo juiz Manoel Aureliano Neto, convocado para compor quórum. Foi determinado que a ciência da decisão fosse oficiada à presidência do TRE-MA.

DECISÃO SOBRE A LICITAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SÃO LUÍS VAI PARA O JUIZ DOUGLAS MARTINS

11/05/2016 00:00:00

Por: Jorge Aragão

A decisão liminar sobre a interrupção da tão sonhada Licitação do Transporte Público de São Luís, solicitada pelo SET (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís) e mais três empresas - 1001, Ratrans e Expresso Primor - foi "redistribuída" na manhã desta quarta-feira (11).

O SET e as empresas entraram com a ação tentando barrar a licitação junto a 4ª Vara da Fazenda, mas o juiz titular da Vara, Cícero Dias de Sousa Filho, optou por se julgar incompetente e encaminhar a solicitação para a Vara de Interesses Difusos.

Sendo assim, dificilmente a decisão sairá antes da abertura dos envelopes que acontecerá às 9h, desta quinta-feira (12), no auditório da FIEMA. Além disso, ficou evidenciado que as empresas e o SET tentaram burlar a legislação, afinal a matéria atinge a toda coletividade.

A decisão agora é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins. A população seguirá vigilante e torcendo por uma decisão que atenda o sonho de todo o usuário do transporte público coletivo de São Luís.

Já o prefeito Edivaldo Junior segue com coragem e determinação para efetivamente realizar uma promessa de muitos outros gestores, mas que deverá ser cumprida na sua gestão, para o bem da população de São Luís.

Juiz desconsidera ação de empresários e licitação do transporte público está mantida

11/05/2016 15:56:43

O juiz Cícero Dias, da 4ª Vara da Fazenda Pública, frustrou a tentativa do Sindicato das Empresas de Transporte e de mais três empresários ao desconsiderar a ação que pretendia cancelar a licitação do transporte público que será realizada nesta quinta-feira (12), às 9h, pela Prefeitura de São Luís, na sede da Federação das Indústrias do Maranhão.

O magistrado alegou que a Fazenda Pública não teria competência para julgar a ação e concedeu o seguinte despacho: "Constato o equívoco no ajuizamento, destas ações perante esse Juízo, em virtude de sua incompetência processual em razão da matéria, sendo competente para apreciá-la a Vara de Direitos de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, consonante o art.1ª do provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão nº7/2013, que fixa a competência em razão da matéria, agregando, via de regra, todas as ações envolvendo interesses metaindividuais".

"Face ao exposto, declaro a incompetência deste juízo para processamento das ações e determino sua redistribuição à Vara de Interesses Difusos Coletivos, nos termos do art. 62 do CPC".

Com a decisão fica mantida a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas que se habilitaram a participar do certame licitatório e que vai garantir aos usuários do transporte público melhor qualidade dos serviços. O juiz disse em seu despacho que apesar do interesse individual das empresas envolvidas, o serviço afeta um número considerável de pessoas e toda a coletividade que depende do transporte. Por isso, a ação judicial não deve ser julgada por um tribunal comum, mas sim por uma instância especializada.

Com a licitação, fato histórico que está sendo realizado pela administração do prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT) haverá renovação da frota; manutenção dos benefícios já implantados pela Prefeitura como o Bilhete Único e Biometria Facial; coletivos com ar-condicionado; que não ultrapassem o limite de tempo de uso do carro e tenham acessibilidade.

Deputados questionam postura de empresários dos transportes que entraram na Justiça contra licitação

11/05/2016 17:16:12

A sessão desta quarta-feira (11) na Assembleia Legislativa do Maranhão foi marcada por vários pronunciamentos referentes aos recursos impetrados na Justiça contra a licitação do setor de transportes em São Luís. Sete deputados se manifestaram sobre a questão. Os parlamentares questionaram a postura dos empresários que detém, atualmente, a concessão para operar o sistema, e também defenderam a importância do certame como alternativa para a melhoria do sistema de transporte público da capital maranhense.

Além dos deputados Othelino Neto (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC) e Levi Pontes (PCdoB), que já se pronunciado sobre o tema nesta terça-feira (10), os deputados Fábio Macêdo (PDT), Antônio Pereira (DEM), Stênio Rezende (DEM) e Marco Aurélio (PCdoB) também saíram em defesa da licitação dos transportes.

Para o deputado Othelino Neto (PCdoB) os recursos representam uma tentativa de impor à população de São Luís um sistema de transporte sem qualidade. "Alguns empresários, com a finalidade de manter os seus lucros, estão tentando evitar que cerca de 700 mil usuários do transporte público de São Luís tenham serviço de melhor qualidade. Eles querem impor que a população de São Luís continue usando indefinidamente ônibus sem a menor condição de carregar pessoas com dignidade", opinou Othelino Neto.

O parlamentar reafirmou o compromisso de que ele e os demais deputados da Assembleia irão continuar acompanhando o assunto de perto, denunciando qualquer tentativa de barrar o processo licitatório. Ele também destacou a postura do prefeito Edivaldo Holanda Júnior de não recuar da realização do certame.

"Eu disse ontem e enfatizo hoje: confio na Justiça, que vai apreciar essas ações com o devido cuidado e naturalmente se posicionar dentro daquilo que estabelecem as leis. E reitero aqui que vejo com satisfação essa postura determinada do Prefeito Edivaldo Holanda Júnior de não ceder às pressões, de ousar e enfrentar este grupo poderoso de empresários", elogiou.

Expectativa

Após o deputado Othelino Neto manifestar o seu pensamento em relação à situação, os deputados Edivaldo Holanda, Levi Pontes, Fábio Macêdo, Antônio pereira e Marco Aurélio também saíram em defesa do certame e contra o pedido de embargo na justiça.

"Nenhum outro prefeito teve coragem antes de enfrentar este monopólio que está aí. Com pulso firme e com determinação o prefeito Edivaldo Holanda Júnior resolveu enfrentar a realidade e dotar São Luís com um sistema de transporte digno do cidadão desta nossa querida capital", discursou o deputado Edivaldo Holanda.

O deputado Stênio Rezende corroborou o posicionamento, afirmando que o prefeito de São Luís atende aos anseios da população ao proporcionar um processo de licitação transparente.

O deputado Marco Aurélio também encorajou Edivaldo a não recuar do processo. "Quando se enfrenta os interesses particulares, é natural que haja esta pressão. O prefeito há muito vem lutando para conseguir implementar este compromisso que agora será feito, mesmo com toda essa dificuldade que está tendo. É preciso ter esta firmeza que o prefeito e todo o seu grupo vem demonstrando", pontuou o parlamentar.

Considerada histórica para o sistema de transportes da capital, a licitação do sistema de transportes teve o seu edital lançado em março deste ano. Além da manutenção de todos os benefícios já existentes para o usuário, a exemplo da meia-passagem e do Bilhete Único, a licitação garante acessibilidade para cadeirantes em toda a frota, a inserção gradativa de veículos biarticulados e com ar condicionado e a redução da média de idade dos ônibus em circulação para quatro anos.

Douglas Martins decidirá sobre licitação

11/05/2016 12:00:55

A decisão liminar sobre a interrupção da tão sonhada Licitação do Transporte Público de São Luís, solicitada pelo SET (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís) e mais três empresas - 1001, Ratrans e Expresso Primor - foi "redistribuída" na manhã desta quarta-feira (11).

O SET e as empresas entraram com a ação tentando barrar a licitação junto a 4ª Vara da Fazenda, mas o juiz titular da Vara, Cícero Dias de Sousa Filho, optou por se julgar incompetente e encaminhar a solicitação para a Vara de Interesses Difusos.

Sendo assim, dificilmente a decisão sairá antes da abertura dos envelopes que acontecerá às 9h, desta quinta-feira (12), no auditório da FIEMA. Além disso, ficou evidenciado que as empresas e o SET tentaram burlar a legislação, afinal a matéria atinge a toda coletividade.

A decisão agora é do juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins. A população seguirá vigilante e torcendo por uma decisão que atenda o sonho de todo o usuário do transporte público coletivo de São Luís.

Já o prefeito Edivaldo Junior segue com coragem e determinação para efetivamente realizar uma promessa de muitos outros gestores, mas que deverá ser cumprida na sua gestão, para o bem da população de São Luís.

[Blog do Jorge Aragão](#)

O post [Douglas Martins decidirá sobre licitação](#) apareceu primeiro em [Zeca Soares](#).

Adiado julgamento da Ação dos 21,7% e da nova Resolução para turno único no TJMA

O julgamento do processo provavelmente estará incluído na pauta da próxima sessão jurisdicional do TJ-MA. O julgamento do processo provavelmente estará incluído na pauta da próxima sessão jurisdicional do TJ-MA. O julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas da Ação de nº 017.015/2016, suscitado pelo desembargador Paulo Velten, relator do processo, na ação dos 21,7%, foi adiado.

A votação estava marcada para esta quarta-feira 11/05, para ser julgado pelo Pleno do Tribunal de Justiça-TJMA. Participaram da sessão do pleno Márcio Luís Andrade, presidente em exercício, George dos Santos, secretário de cultura e o assessor jurídico do Sindicato da Justiça, Pedro Duailibe Mascarenhas.

No julgamento iria ser analisada a admissibilidade do processo pelo pleno, no entanto o Procurador Geral do Estado Rodrigo Maia, solicitou ao relator desembargador Paulo Velten o adiamento para que ele pudesse participar e fazer a sustentação oral, que foi deferido pelo relator.

O Incidente pretende uniformizar a posição do conjunto de desembargadores em relação aos processos dos 21,7%, para ter uma decisão única que possa ser aplicada a todos os julgamentos referentes a essa ação no âmbito do Judiciário maranhense.

O julgamento do processo provavelmente estará incluído na pauta da próxima sessão jurisdicional.

Devido o adiamento do julgamento, a assessoria jurídica do SINDJUS-MA irá pedir habilitação nos autos do processo para continuar defendendo os direitos dos servidores do Judiciário que já recebem o índice de 21,7%, conforme o art. 3710 da CF.

Turno único

Também estava previsto na para julgamento pelo Pleno do Tribunal a Resolução que pretende implementar o turno único ao Judiciário maranhense. Em concordância dos desembargadores o julgamento desse processo também foi adiado pelo Pleno.

O SINDJUS-MA defende que o turno único de trabalho, que poderá ser implantado em São Luís e Imperatriz, em caráter de experiência de 120 dias, não acarrete na perda da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) para os servidores que atualmente trabalham 8 horas diárias, mas que estes possam ter seu turno de trabalho adequado para 7 horas. Quanto aos servidores que não recebem a gratificação, o turno de trabalho seria de 6 horas diárias.

Greve 2014

Foi também julgado nesta quarta-feira (11), o Mandado de Segurança (MS) nº59715/2014 ajuizado pelo SINDJUS-MA que trata do pedido de impedimento dos descontos do Tribunal de Justiça aos servidores que participaram da greve de 2014. Na época, o Tribunal era presidido pela desembargadora Cleonice Freire que autorizou o desconto de 10 dias. Em um plantão judicial no fim de 2014 foi concedida liminar favorável ao Mandato de Segurança pela desembargadora Nelma Sarney que foi objeto de recurso pela Procuradoria Geral de Estado (PGE-MA) que tem como relator o desembargador Ricardo Dualibe que revogou a liminar.

O desembargador Ricardo Dualibe levou a julgamento do Pleno do TJ-MA de hoje o mérito do referido Mandado de Segurança. O relator votou pela denegação do MS e foi acompanhado pela maioria dos desembargadores, apenas o desembargador Marcelo Carvalho teve voto divergente e votou pela suspensão do Mandado de Segurança até o julgamento definitivo da Ação Civil Pública nº54036/2014, que se encontra aguardando admissibilidade do recurso extraordinário apresentado pelo SINDJUS-MA; com devolução imediata dos descontos por considerar indevido os descontos realizados pela presidente na época.

A assessoria jurídica do SINDJUS-MA aguarda a publicação do Acórdão pelo TJ-MA para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

SINDJUS-MA discute turno único e luta pela manutenção da GAJ no TJMA

Durante reunião com o TJ-MA na última segunda-feira (9), o SINDJUS-MA deixou claro que não aceitará, que o turno único diminua os salários dos servidores. Durante reunião com o TJ-MA na última segunda-feira (9), o SINDJUS-MA deixou claro que não aceitará, que o turno único diminua os salários dos servidores. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA participou nesta segunda-feira 09/05, de reunião com a diretoria-geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA, Isabella Lago para tratar do turno único no Judiciário maranhense.

Na reunião, o SINDJUS-MA representado pelos diretores Pedro Davi, secretário Jurídico, e George dos Santos, secretário de Cultura, participaram da construção da minuta da nova resolução que irá regulamentar o turno único que poderá ser implantado para contenção de gastos. A minuta elaborada na reunião em seguida foi encaminhada para apreciação dos desembargadores e será votada nesta quarta-feira 11/05, pelo Pleno do Tribunal.

O SINDJUS-MA defendeu na reunião que o turno único de trabalho, que poderá ser implantado em São Luís e Imperatriz, em caráter de experiência de 120 dias, não acarrete na perda da GAJ para os servidores que atualmente trabalham 8 horas diárias, mas que estes possam ter seu turno de trabalho adequado para 7 horas. Quanto aos servidores que não recebem a gratificação, o turno de trabalho seria de 6 horas diárias. A nova medida de turno foi aceita pelo SINDJUS-MA, porque apesar da redução de horário, os servidores continuarão a receber a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ).

“O SINDJUS-MA sempre estará disponível para debater e conversar com os servidores e a sociedade sobre esse novo turno desde que, os servidores em momento algum sofram redução de seus salários. Lutaremos ainda para que esse direito de recebimento da GAJ, possa ser estendido para os servidores que se interessarem, porque entendemos que é um direito de todos os servidores do Judiciário. O Tribunal alega está em busca de novas medidas para redução de gastos, o que queremos é a participação da categoria na tomada de decisões e da aplicação dos recursos oriundos dessa possível economia”, disse Márcio Luís Andrade, presidente em exercício do SINDJUS-MA.

Exemplo do TRT

Para a implantação do turno único, o TRT fez uma campanha de conscientização e dialogou com os servidores, os advogados e a sociedade. Para a implantação do turno único, o TRT fez uma campanha de conscientização e dialogou com os servidores, os advogados e a sociedade.

O SINDJUS-MA visitou nesta terça-feira (10), o Tribunal Regional do Trabalho-TRT e o Fórum do Trabalho para conhecer o impacto da implantação do turno único na Justiça do Trabalho o que aconteceu março deste ano.

Na visita, o SINDJUS-MA esteve reunido com os servidores do TRT que informaram aos diretores Márcio Luís Andrade e Pedro Davi que a nova implantação trouxe a seguinte mudança: rigidez no horário de entrada e saída dos servidores, visando a efetiva economia com gasto de energia e materiais de consumo. Para a implantação do novo horário a Justiça trabalhista realizou uma campanha de conscientização com os servidores, os advogados e a sociedade em geral, para que o processo de mudança fosse compreendido e houvesse a participação de todos os envolvidos.

Segundo o diretor de Secretária, José Barros de Oliveira Júnior, a mudança no horário de funcionamento do TRT não ocasionou perdas salariais aos servidores, porém, houve uma diminuição da produtividade.

A Justiça do Trabalho implantou um sistema de ponto eletrônico, no qual a entrada dos servidores acontecem, a partir, das 7h30 e o ponto bloqueado às 15h15 , fora desses horários eles não conseguem bater o ponto e nem acessar as salas ou computadores. Apenas o protocolo e a distribuição funcionam até às 17h.

Edivaldo Holanda critica tentativa de barrar na Justiça licitação do transporte

Waldemar Ter /Agência Assembleia

Edivaldo Holanda critica tentativa de barrar na Justiça licitação do transporte

O deputado Edivaldo Holanda (PTC) criticou, na sessão desta quarta-feira (11), a tentativa dos empresários barrarem na Justiça a licitação prevista para o setor de transporte coletivo de São Luís. Diversos colegas de plenário fizeram apartes para enaltecer o pronunciamento e para destacar a disposição do prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT) em manter a licitação para melhorar a qualidade do transporte coletivo da capital.

No início do pronunciamento, o deputado Edivaldo Holanda leu artigo assinado pelo jornalista Cunha Santos, no qual ele questiona a disposição do empresariado em combater a licitação do Transporte Público de São Luís: “Os empresários de transportes não recebem mais a imprensa. Ocupam-se reunindo advogados e coletando material para barrar na justiça a Licitação do Transporte Público anunciada pela Prefeitura de São Luís. Para barrar um sonho, uma aspiração, a reivindicação de um povo, que já dura há décadas nesta capital, pela melhoria na qualidade de serviços de transporte oferecidos à população”.

De acordo com o deputado, nesta quinta-feira (12), a partir das 9 horas, a Comissão de Licitação estará recebendo as propostas, apesar de que meia dúzia de empresas está “tentando desesperadamente barrar esta licitação”.

Fizeram apartes Stênio Rezende (PMB), Fábio Macedo (PDT), Antônio Pereira (DEM), Marco Aurélio (PCdoB) e Levi Pontes (PCdoB) ao pronunciamento de Edivaldo Holanda. Todos aproveitaram para parabenizar o prefeito Edivaldo Holanda Júnior, pela “coragem de enfrentar esses empresários e colocar em prática a tão desejada licitação do transporte coletivo de São Luís”.

O deputado Edivaldo Holanda disse que a licitação é transparente e foi discutida com o TCE, o Ministério Público, Tribunal de Justiça, em audiências públicas com a comunidade, por técnicos, e inclusive o presidente do SET, José Luís Medeiros, declarou ao jornal O Estado do Maranhão, ainda nesta semana, que o Sindicato não entraria com nenhuma medida na Justiça, porque ele estava satisfeito com as explicações da CPL, dos técnicos e com o que ele tinha de conhecimento do processo.

Apesar das negativas do presidente do Sindicato, o Jornal Pequeno, outros jornais e blogs dizem, nesta quarta, que o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros em São Luís empresas de ônibus ingressou na Justiça contra a licitação do transporte em São Luís.

O deputado leu a declaração dada pelo prefeito de São Luís, em rede social, em relação à questão: “Eu não recuarei da decisão tomada, não recuarei um milímetro daquilo para o qual o povo me designou, dentre outras coisas também, a licitação de um transporte tão esperada e tão desejada pelos usuários da nossa querida cidade de São Luís”.

O deputado assegurou que o prefeito avisa que não recuará da missão que o povo de São Luís lhe confiou e que a licitação vai resolver um problema crônico da cidade.

Othelino critica empresários que ingressaram na Justiça contra licitação do transporte público

Assecom/ Dep. Othelino Neto

Othelino critica empresários que ingressaram na Justiça contra licitação do transporte público
O deputado estadual Othelino Neto (PCdoB) fez um discurso duro, na sessão desta quarta-feira (11), criticando as empresas que entraram com ações, pedindo liminar para evitar que, nesta quinta-feira (12), aconteça o certame que vai permitir a oxigenação, a melhora do sistema de transporte público da cidade de São Luís. “Alguns empresários, com a finalidade de manter os seus lucros, estão tentando evitar que cerca de 700 mil usuários tenham serviço de melhor qualidade”, denunciou o parlamentar.

Segundo Othelino Neto, os empresários querem impor que a população de São Luís continue usando, indefinidamente, ônibus sem a menor condição de carregar pessoas com dignidade. “Pasmem, mas os empresários de ônibus, alguns, com raríssimas exceções, se é que existem, querem isto, querem impor isso à cidade e ainda buscar via Poder Judiciário e, pior, além de fazerem essa tentativa de violência contra os ludovicenses, eles ainda estão constringendo a Justiça, porque têm a ousadia de anunciar, antes de protocolar ação, que vão conseguir as liminares para suspender o certame que está marcado para amanhã, no auditório da Fiema”, comentou.

O deputado criticou os empresários por estarem querendo antecipar uma decisão judicial, além de exporem a população a ônibus que se parecem com verdadeiras “latas velhas”. “Querem agora antecipar a decisão judicial, como se pudessem antever, como se tivessem bola de cristal para saber quem tem razão e que algum magistrado iria dar razão a essas solicitações que nada têm de legal, elas têm apenas o objetivo específico de manter essa situação que não serve para a população de São Luís”, afirmou.

Manobras

Othelino disse que vai acompanhar de perto, denunciando essas manobras, porque a população de São Luís toda precisa saber que os empresários estão tentando conspirar para impor a permanência dessa situação aos usuários do transporte público em São Luís.

“Confio que a Justiça vai apreciar essas ações com o devido cuidado e, naturalmente, se posicionar dentro daquilo que estabelecem as leis. E reitero aqui que vejo com satisfação essa postura determinada do prefeito Edivaldo Holanda Júnior de não ceder às pressões, de ousar e enfrentar este grupo poderoso de empresários que diz ter poder para tudo, para demover políticos de fazer essa licitação. Dizem ter poder de influenciar no Judiciário, embora tenhamos convicção de que não têm”, enfatizou.

Othelino reiterou, na tribuna, que o prefeito Edivaldo Holanda Júnior enfrenta esses empresários para fazer valer os interesses maiores da população de São Luís e que todo o Maranhão, em especial todo o povo de São Luís, vai saber, inclusive, quem são os empresários que estão atentando contra a população de São Luís. “Nós vamos citá-los aqui na tribuna, nominalmente, nos meios de comunicação para que o povo saiba quem são aqueles que atentam contra a sua soberania, contra o seu direito de consumidor e contra o direito sagrado de ir e vir com dignidade”, finalizou o deputado.

Corregedoria do TJMA pode rever decisões de juízes de execução penal

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou, durante a 11ª Sessão do Plenário Virtual, resposta à Consulta 0000002-38.2016.2.00.0000, feita pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). Na consulta, a entidade questiona a atribuição correcional dos titulares das Varas de Execução Penal, seu grau de autonomia em relação à Corregedoria-Geral de Justiça e a possibilidade de revisão de seus atos. A associação alega que há certa dubiedade no que diz respeito à autonomia conferida à 1ª Vara de Execuções Penais para tomar providências relacionadas ao funcionamento do sistema carcerário.

Segundo o voto da relatora da consulta, conselheira Daldice Santana, os atos praticados pelos juízes da execução penal, quando no exercício da função administrativa de inspecionar estabelecimentos prisionais, estão sujeitos ao controle hierárquico administrativo exercido pela Corregedoria-Geral da Justiça, que pode, de ofício ou mediante provocação, fiscalizar e reexaminar os atos praticados por estes magistrados. As inspeções devem ser feitas pelos juízes da execução penal nos limites de suas atribuições e em observância às normas regulamentares aplicáveis localmente.

Ainda de acordo com o voto da conselheira, que foi acompanhado pela maioria do plenário virtual, a Corregedoria-Geral de Justiça, por meio do controle hierárquico, tem competência para alterar decisões de natureza administrativa proferidas pelos juízes da execução penal, quando no exercício da função administrativa de inspecionar estabelecimentos prisionais. No entanto, juízes e desembargadores em regime de plantão judicial não devem interferir em questões referentes à administração prisional, entendeu o Conselho, já que a atuação do plantão judiciário no âmbito da Justiça de 1º e 2º Graus deve envolver questões de natureza jurisdicional.

“No que tange à possibilidade de os juízes ou desembargadores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão interferir, em regime de plantão judicial, nas questões afetas à administração dos presídios, tem-se que tal ação é desprovida de viabilidade jurídica, pois o serviço de plantão judiciário destina-se a prestar jurisdição, isto é, está voltado para as decisões de natureza jurisdicionais urgentes e não para as de caráter administrativo, como é o caso das relacionadas à administração dos estabelecimentos prisionais”, diz parecer elaborado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), que subsidiou o voto da conselheira-relatora.

O parecer do DMF analisou resoluções e julgados do CNJ, a Lei de Execução Penal, o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça e outras normas editadas pelo TJMA. Restaram vencidos os conselheiros Fabiano Silveira, Emmanoel Campelo, Carlos Levenhagen, Arnaldo Hossepian e Norberto Campelo.

Tatiane Freire
Agência CNJ de Notícias

1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão começa dia 16

11/05/2016 07:08:14

O Governo do Estado, em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), realiza o 1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão, entre 16 e 18 de maio, no hall dos cinemas do Shopping da Ilha. O evento pretende incentivar o contribuinte a regularizar débitos fiscais, assegurando desconto em multas e juros de ICMS e IPVA, conciliação jurídica, serviços do Detran e do Viva.

Organizado pelas Secretarias de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos (Secap), de Fazenda (Sefaz), Detran, Procon e Procuradoria Geral do Estado (PGE), o 1º Mutirão tem a expectativa de receber aproximadamente três mil contribuintes inadimplentes. Segundo o secretário de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry.

Na negociação do débito fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o contribuinte poderá chegar até 100% de desconto nos juros, se pagar em parcela única. Caso resolva parcelar em até 60 vezes, o desconto é de 80%, e entre 61 e 120 parcelas, o desconto será de 60%. Para negociar IPVA, o desconto chega a 100%, caso opte pelo pagamento em parcela única.

Quem tiver interesse em realizar a negociação, deve acessar o hot site do evento (www.ma.gov.br/mutiraofiscal), para, a partir da digitação do CPF, confirmar a presença no 1º Mutirão de Negociação Fiscal do Maranhão.

Vítima de violência doméstica recebe o botão do pânico

11/05/2016 15:20:23

O juiz titular da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, determinou a instalação da tornozeleira eletrônica no acusado Carlos Eugênio Pinto e a entrega do botão do pânico à vítima de violência doméstica Roseane Souza Oliveira. A decisão foi determinada através da concessão de medida protetiva.

Agentes da Polícia entregaram o dispositivo à vítima Roseane Souza Oliveira.

O caso teve grande repercussão na cidade de Cururupu. O acusado foi preso em flagrante quando atacava a vítima no meio da rua. Na decisão o juiz Douglas da Guia concedeu liberdade ao acusado, mas estabeleceu condições como a distância mínima de 200 metros da ofendida e a proibição de qualquer contato com Roseane Oliveira.

O magistrado determinou ainda, em caso de descumprimento das medidas, a revogação da liberdade provisória do acusado. Para a vítima, as medidas impostas em juízo ao acusado lhe proporcionaram uma sensação de segurança. Ela elogiou ainda, o trabalho rápido e eficaz da Polícia e da Justiça.

BOTÃO DO PÂNICO - trata-se de um dispositivo móvel, contendo GPS (Sistema de Posicionamento Global), semelhante a um aparelho celular que emite um sinal sonoro sempre que é ultrapassada a distância mínima de 200 metros permitida entre o agressor e vítima. O equipamento foi entregue pelo Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos (CEMEP) pertencente à Secretaria Estadual de Justiça e Administração Penitenciária.

Mantida condenação de ex-prefeito de João Lisboa

11/05/2016 15:24:09

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, que condenou o ex-prefeito do Município, Francisco Alves de Holanda, por improbidade administrativa. As condutas atribuídas ao ex-gestor foram fragmentação de despesas e dispensa indevida de licitação; aplicação de percentual inferior ao obrigatório, nas áreas de Educação e Saúde; e pagamento de diárias sem embasamento em lei ou regulamento.

Ex-prefeito de João Lisboa,
Francisco Alves de Holanda

Dentre as condenações impostas ao ex-prefeito estão: a suspensão de direitos políticos, o ressarcimento de valores ao município, pagamento de multas e a proibição de contratar com o Poder Público. A sentença de primeira instância também confirmou os efeitos da cautelar de indisponibilidade dos bens do ex-gestor, na quantia de R\$ 400 mil, valor aproximado do somatório das condenações.

O ex-prefeito recorreu ao TJMA, pedindo nulidade da decisão de recebimento da petição inicial, sustentando que não praticou os atos que lhe foram imputados. Alegou que aplicou mais do que o percentual mínimo obrigatório em Educação e Saúde e apontou um decreto que dispõe sobre autorização do pagamento de diárias.

O desembargador Paulo Velten (relator) rejeitou a alegação preliminar de nulidade, sob o argumento de que não houve, na época própria, interposição do recurso cabível - agravo de instrumento.

Quanto ao mérito, o relator disse que documentos e o Relatório de Informação Técnica do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) revelam a fragmentação de despesas em aquisições que deveriam ter sido realizadas por meio de uma só licitação.

Acrescentou que o próprio relatório do TCE concluiu que, durante a gestão do apelante, em 2002, o Município de João Lisboa aplicou apenas 16,93% da receita em ensino, descumprindo norma da Constituição Federal, que estabelece limite mínimo de 25%.

No caso da Saúde, o TCE noticia que os percentuais aplicados pelo município, nos anos de 2000, 2001 e 2002, foram de apenas 13,07%, 10,34% e 5,52%, quando deveriam corresponder a 15% do produto da arrecadação de impostos municipais e da repartição de outras receitas tributárias.

Por fim, o relator afirmou que o decreto municipal, citado pelo ex-prefeito, não estabelece os valores devidos a

título de diária, de sorte que não é possível saber se os quase R\$ 13,5 mil destinados ao pagamento de diárias, para o próprio prefeito e para um servidor, estão de acordo com a lei ou referido regulamento.

O relator votou de forma desfavorável ao recurso do ex-prefeito, entendimento acompanhado pelo desembargador-substituto, José Jorge Figueiredo, e pelo juiz Manoel Aureliano Neto, convocado para compor quórum. Foi determinado que a ciência da decisão fosse oficiada à presidência do TRE-MA.

Prazo para requerimento de participação de menores em festas juninas começa segunda, 16

11/05/2016 10:58:55

Tem início na próxima segunda-feira, 16, o prazo para a entrega, na 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís (Fórum Desembargador Sarney Costa - Calhau), de requerimentos com solicitação de alvarás para "participação de crianças e adolescentes em eventos, brincadeiras, danças ou grupos folclóricos no período junino". O encerramento do prazo se dá no próximo dia 27.

As informações constam de portaria editada pela Vara e assinada pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, atualmente respondendo pela unidade.

Segundo o documento (Portaria nº 52/2016), os requerimentos devem ser entregues na Divisão de Proteção Integral - DPI da Vara da Infância, no horário das 8h às 18h. A entrega dos alvarás acontece no mesmo local e horário, no período de 30 de maio a 03 de junho.

Documentos - Entre os documentos exigidos para a solicitação, carteira de identidade e comprovante de residência do requerente (se pessoa física), ata de constituição e estatuto da instituição (pessoa jurídica), relação das crianças participantes com respectiva data de nascimento, autorização de pai, mãe ou responsável pelo menor e carteira de identidade ou registro de nascimento do mesmo.

A relação com todos os documentos exigidos para a solicitação de alvarás encontra-se no anexo da matéria

Vítima de violência doméstica recebe o botão do pânico

11/05/2016 16:18:16

O juiz titular da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, determinou a instalação da tornozeleira eletrônica no acusado Carlos Eugênio Pinto e a entrega do botão do pânico à vítima de violência doméstica Roseane Souza Oliveira. A decisão foi determinada através da concessão de medida protetiva.

O caso teve grande repercussão na cidade de Cururupu. O acusado foi preso em flagrante quando atacava a vítima no meio da rua. Na decisão o juiz Douglas da Guia concedeu liberdade ao acusado, mas estabeleceu condições como a distância mínima de 200 metros da ofendida e a proibição de qualquer contato com Roseane Oliveira.

O magistrado determinou ainda, em caso de descumprimento das medidas, a revogação da liberdade provisória do acusado. Para a vítima, as medidas impostas em juízo ao acusado lhe proporcionaram uma sensação de segurança. Ela elogiou ainda, o trabalho rápido e eficaz da Polícia e da Justiça.

BOTÃO DO PÂNICO - trata-se de um dispositivo móvel, contendo GPS (Sistema de Posicionamento Global), semelhante a um aparelho celular que emite um sinal sonoro sempre que é ultrapassada a distância mínima de 200 metros permitida entre o agressor e vítima. O equipamento foi entregue pelo Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos (CEMEP) pertencente à Secretaria Estadual de Justiça e Administração Penitenciária.

O post [Vítima de violência doméstica recebe o botão do pânico](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).